



Prot. Nº ____/____/____ Em ____/____/____ _____	Unanimidade () Aprovado () Rejeitado () Sessão de ____/____/____ _____ Presidente	Despachado Em ____/____/____ _____ Presidente
-------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------

PROJETO DE LEI Nº 024/23

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santa Rita do Passa Quatro, o mês municipal "Abril Azul", de conscientização ao Transtorno de Espectro Autista (TEA) e, dá outras providências.

Art. 1º: - Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santa Rita do Passa Quatro, o mês "Abril Azul", a ser lembrado anualmente, dedicado à conscientização do Transtorno de Espectro Autista (TEA).

Art. 2º:- No mês "Abril Azul", serão realizadas ações socioeducativas para conscientizar e buscar mais possibilidades e ferramentas com o objetivo de combater as barreiras atitudinais com relação à pessoa autista.

Art. 3º:- Ao longo do mês de abril, entidades relativas à causa poderão realizar ações de conscientização, a exemplo de simpósios, palestras, ações comunitárias, inclusive, celebrando parcerias.

Art. 4º:- O mês municipal de abril, de conscientização ao Transtorno de Espectro Autista terá como símbolo a cor azul.

Art. 5º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições do contrário.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 15 de março de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL
da Estância de
Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá"*

Prot. Nº ____/____/____	Unanimidade ()	Despachado
Em ____/____/____	Aprovado ()	Em ____/____/____
____/____/____	Rejeitado ()	____/____/____
____/____/____	Sessão de ____/____/____	____/____/____
	Presidente	Presidente

(Ref. Projeto de Lei nº /23)

Lucas Comin Loureiro
Presidente

José J. Fernando Camilo Borges
1º Secretário

Kleber Alessandro Borotto
2º Secretário

Renata C. Barioni Bonifácio
Vice-Presidente

Gilberto Bentlin Júnior
Vereador

Jomar Cestenário Francisco
Vereador

Flávio Roberto Peron
Vereador

Carlos Augusto Romero Cárdenas
Vereador

Amadeu Aparecido Lourenço
Vereador



Prot. Nº ____/____/____ Em ____/____/____ _____	Unanimidade () Aprovado () Rejeitado () Sessão de ____/____/____ _____ Presidente	Despachado Em ____/____/____ _____ Presidente
-------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------

JUSTIFICATIVA

O Autismo é um Transtorno Global de Desenvolvimento, também chamado de Transtorno do Espectro Autista – TEA, caracterizado por alterações significativas na comunicação, na interação social e no comportamento da criança.

Essas alterações levam a importantes dificuldades adaptativas e aparecem antes dos 03 (três) anos de idade, podendo ser percebida, em alguns casos, já nos primeiros meses de vida.

A Organização das Nações Unidas – ONU, no ano de 2008, decretou o dia 02 de abril, como o dia Mundial da Conscientização do Autismo. Assim sendo, surgiu a “Campanha Abril Azul”, com intuito de chamar atenção e ampliar o conhecimento para trabalhos socioeducativos durante o mês inteiro, contribuindo na erradicação do preconceito, melhor esclarecimento e divulgação acerca dessa patologia, a qual se manifesta mais comumente no sexo masculino, motivo pelo qual, a cor azul foi escolhida para representar essa campanha.

O propósito da presente Projeto de Lei é tornar o mês de abril como marco na busca por políticas públicas, divulgação de informações e formas de tratamento, cujo objetivo é a busca por inserir os portadores dessa doença na sociedade e, garantir que o município se torne referência na inclusão social de pessoas portadoras de deficiência.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 15 de março de 2023.

Lucas Comin Loureiro
Presidente

José J. Fernando Camilo Borges
1º Secretário

Kleber Alessandro Borotto
2º Secretário

Renata C. Barioni Bonifácio
Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL
da Estância de
Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá"*

Prot. Nº ____/____	Unanimidade ()	Despachado
Em ____/____/____	Aprovado ()	Em ____/____/____
____/____/____	Rejeitado ()	____/____/____
____/____/____	Sessão de ____/____/____	____/____/____
	Presidente	Presidente

(Ref. Projeto de Lei nº /23)

Gilberto Bentlin Júnior
Vereador

Jomar Cestenário Francisco
Vereador

Flávio Roberto Peron
Vereador

Carlos Augusto Romero Cárdenas
Vereador

Amadeu Aparecido Lourenço
Vereador